



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 080/2019**

DATA: 07 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01/02/2019 o Sr. **Anderson Ribeiro da Silva**, servidor efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2679**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

**Sonia Martinis**  
Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.